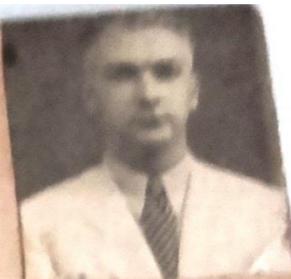


**Ficha funcional de Ismael de França Campos,
disponível no Centro de Memória da Educação Brasileira,
no Instituto Superior de Educação Brasileira (CMEB – ISERJ)**

Nome: **Ismael de França Campos**
Cargo Atual: **Prof. Cat. de G. Normal P. 9** Matr. **18 127** / Res. **12**
Ingresso na P. D. F. **18-7-40**
" NO ITX



Nacionalidade: **Brasileira**
Data e lugar de Nascimento: **30-4-1905 Est. do Rio**

APOSENTADO EM 3/12/64

Estado Civil: **Casado**
Nome do cônjuge: **Iracema Castro F. Campos**
Filiação { paterna: **Hipolito de Oliveira Campos**
 materna: **Francisca França Campos**

Cart. Militar: **270 Série A**

Título Eleitoral
Dipl. pelas Escolas: **Eac. Politécnica do R. de Janeiro - College Teachers**

Reg. no M. de Educ.: **2 896 (Matemática 1º e 2º ciclos) 4 396 (Física 2º ciclo)**
Residência: **R. Clarisse Índio do Brasil 12 ap. 202** Botafogo Tel. **26 3716**

~~R. de Russell, 344 ap. 504~~
Av. Nilo Peçanha, 1227 - Valença - Tel. 0244-520297

360

ISMAEL DE FRANÇA CAMPOS

Matr. 18 127

6-11-1947 - Membro do Conselho Técnico Administrativo do Inst. de Educação
Pela portaria 371/51 o Sr. Secretário resolveu designá-lo para membro de
comissão incumbida de examinar as provas escritas de matemática do concurso
de admissão à primeira série do curso ginásial do ITE sob a presidência do
Sr. Secr. Geral de Educação. D.Of. de 29/3/51.

De acôrdo com o art. 15 da Lei 532/50, ficou com o padrão elevado a "2".
D. Of. de 20/6/51.

DESIGNAÇÃO - designado, por ato do Sr. Secretário, para exercer a função
de Coordenador Geral da cadeira de Metodologia do Cálculo do ITE - D. Ofi-
cial de 18/5/54.

PADRÃO DE VENCIMENTOS - Foi-lhe concedido aumento quinquenal (2 cotas a par-
tir de 23/12/52), em cumprimento à sentença judicial - D.Of. 9/10/54.

DESIGNAÇÃO - Ato do Sr. Diretor do ITE, para exercer a função de Coordenador
Geral de Metodologia do Cálculo, do C. Normal, a partir de 1/3/58. DM 24/5/58
GRATIF. ADICIONAL: - Lei nº 910 de 12/8/58, 15% a partir de 1/7/59. - DM 26/6/59.

" " (2ª Publ. confere com a primeira) DM 30/6/59. aa.

DESIGNAÇÃO - Por ato do Sr. Diretor do ITE, foi designado para presidir a Comis-
são Examinadora de Matemática do Concurso de Seleção para o C. Ginásial, Port.

ISMAEL DE FRANÇA CAMPOS

DE Nº 2, de 26/1/61. - Do. sec. I, de 31/1/61. aa.

DESIGNAÇÃO: - Por ato do Sr. Diretor do ITE, foi designado para presidir a Comissão Examinadora de Matemática do Concurso de Seleção para o C. Normal. - D. O. sec. I, 23/2/61. aa.

DESIGNAÇÃO - Por ato do Sr. Diretor do ITE, foi designado para exercer a função de coordenador de Metodologia do Cálculo, no curso normal, durante o ano letivo corrente. DO. 5-7-61

NOMEAÇÃO - O Governador do Estado da Guanabara, tendo em vista o Processo de nº 3.005.255/61, usando das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado, resolve nomear, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do ITE, símbolo "3-C". DO. 6-10-61.

DESIGNAÇÃO - Por ato do Sr. Secretário de Ed. e Cultura, foi designado, para, sob a sua presidência, constituir a Junta Supervisora das Provas de Classificação à primeira série dos Cursos Ginásial e Normal do Instituto de Educação e das Escolas Normais do E. d. Guanabara. DO. 7-12-61

DESIGNAÇÃO: - Designado, por ato do Sr. Secretário, Port. nº 203-A, 26/2/62, para constituir a Comissão de Elaboração dos Programas Mínimos de Metodologia do Cálculo para o C. Normal. - D. O. 9/3/62. aa.

DESIGNAÇÃO: - Designado, por ato do Sr. Secretário de Educação, Port. nº 207/A, de 26/2/62, p.º constituir a Comissão de Elaboração dos Programas Mínimos de Matemática, p.º e C. Normal, - D.O. 9/3/62, aa.

TRIÊNIOS: 20% e 25% respectivamente a partir de 1º/1/62 e 31/7/63, proc. nº ... 1 016 381/63, D.O. 2510/63, pág. 20906, aa.

AFORTILA: - Dec. F. 4.448/61, tendo em vista o disposto na letra "b", do item II, do art. 18, comp. a/ e art. 20, do Decr. nº 1594/63, fica transformado a partir de 17/5/63, p.º FUNÇÃO GRATIFICADA de Diretor de Escola Normal, símbolo 3-F, de NEM, o cargo em comissão, ressalvado o direito dos atuais ocupantes de continuarem a perceber o vencimento correspondente ao símbolo 4-G, face aos termos do § 6º, do art. 150, da Lei nº 263, de 24/12/62, - D.O. 18/2/64, pág. 2365, aa.

GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO: - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o nível = 18, proc. nº 307 251/63, HOM nº 29 de 8/5/64, pág. 10, aa.

AUTORIZAÇÃO: Ordem de Serviço "P" nº 253/64 - EGA-SED: Autorizo para efeito de aposentadoria, de conformidade com o disposto no art. 261 da Lei 880-56 a contagem dos períodos de férias não gozadas, por conveniência do serviço, referentes aos exercícios de 1961, 1962 e 1963, de acordo com as informações do presente processo. Publ. no BOE. nº 125 de 25/9/64. Proc. nº 03/ 16 839/64. malm./

APOSENTADORIA: Aposentado nos termos do art. nº 50, alínea "M", da Constituição do Estado da Guanabara: Decreto "P" nº 5 308, Publ. no BOE. nº 172 de 3/12/64. Proc. nº 03/ 16 839/64. malm./

NOTA: Permanece, ainda, no exercício do cargo em comissão de Diretor geral do EIE. S-3 FG. malm.///

EXONERAÇÃO: Exonerado do cargo em comissão de Diretor do EIE-Símbolo 3-C, da Secretaria de Educação e Cultura. Dec. "P" nº 3.990 de 31/3/65. publ. no D.O. nº 62 de 2/4/65. pag. nº 6439. malm.///

GABINETE GERAL

24

Ismail de

NOME: *França Campos*

CARGO: _____ MATR. _____ NÚCLEO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: *Av Nilo Geyanha, 1227. Valença* TEL. *0232520297*

CURSO(S) _____ REGISTRO(S) Nº: _____

DISCIPLINA(S) a) do registro: _____

b) que leciona: _____
